



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/10/2025

Jornal AMP

Página 442

Edição 3385

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6721/2025

DATA: 14/10/2025

Súmula: Aprova o Plano de Arborização da cidade de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSON FRANCISCO GUSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2936/2025 DE 26/08/2025, NA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA 24/09/2025.

DECRETA

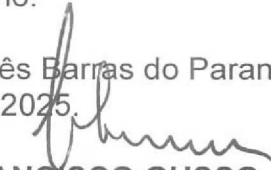
Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Arborização da cidade de Três Barras do Paraná conforme os documentos anexos, e que ficam fazendo parte deste Decreto.

Parágrafo único. A consulta ao Plano poder ser feita no Portal de Transparência do Município Link:

<https://tresbarras.pr.gov.br/transparencia/geral/meio-ambiente/plano-municipal-de-arborizacao/plano-municipal-de-arborizacao>

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de outubro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal